



## PORTARIA N.º 858/2022 - REITORIA/UNESPAR

### **Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, da Professora Clara Jansson Barros, lotada no *Campus* de Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo nº 20.685.712-9;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar** o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES do professor colaborador **Clara Jansson Barros**, RG nº 16.XXX.333-3/PR, para o *Campus* de Curitiba II, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021, no período de **01/08/2023 a 31/12/2023**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete Reitoria, 27 de julho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**